



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000866/2016
Data: 07/06/2016 Horário: 22:27
Legislativo - MOC 73/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA FONSECA POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DE GABRIELA FERNANDA FONSECA.

Autoria: Vereadores Guilherme de Souza Martins e Igor Fiorentino.

Destinatário: Família Fonseca.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

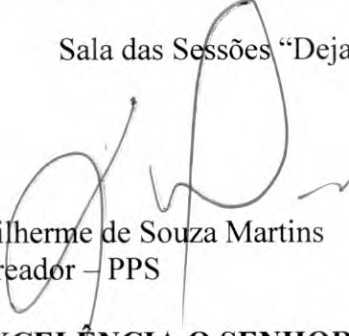
No último dia 05, faleceu a jovem Gabriela Fernanda Fonseca, aos 23 anos de idade. Filha de Carlos José Fonseca e Roseli Biroqui Fonseca. Gabriela foi uma jovem extremamente doce e amorosa para com seus amigos e familiares, deixando a partir de agora uma lacuna irreparável no coração desses.


Em um momento como este não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor da Família. Infelizmente, todos nós teremos esse destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo: tudo acontece no tempo de Deus, arquiteto de nossa existência que sabe exatamente até onde podemos ir.

Com muito respeito, queremos oferecer à Família Fonseca nossa solidariedade, pois agora cabe-nos rogar a Deus para que traga conforto a todos e a paz eterna a ente tão querida.

Ante exposto atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo passamento de GABRIELA FERNANDA FONSECA encaminhando-se cópia da Moção aos seus Pais, a quem expressamos as mais sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de Junho de 2016.


Guilherme de Souza Martins
Vereador – PPS


Igor Fiorentino
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

